



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº01/2023 de 16 de fevereiro de 2023

Cria e estabelece a comissão disciplinar para apurar na forma da Lei Municipal as infrações disciplinares atribuídas aos conselheiros tutelares e aos conselheiros de direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições;

Considerando a Resolução nº139 de 17 de março de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Considerando a Lei Municipal nº2113 de 30 de abril de 2013;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, Terra de Areia;

Considerando a ATA nº01/2023 da reunião ordinária do COMDICA;

Art. 1º Fica criada a comissão disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal nº2113 de 30 de abril de 2013 e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos.

Art. 2º A comissão disciplinar será composta pelos seguintes membros:

Joséli da Silva Schuttz, representante governamental titular;
Indiara Claudino Hofman, representante governamental suplente;
Priscila Teles Paz, Representante não governamental titular
João Alexandre Silveira, representante não governamental suplente;
Ilézia Masschamann, representante do Conselho Tutelar titular
Paulo Roberto da Costa, representante do Conselho Tutelar suplente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Neto da Rosa

Presidente do Comdica de Terra de Areia

JONAS NETO DA ROSA
Presidente do COMDICA